



PJe  
Processo Judicial  
eletrônico



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**Ubá**

**1ª Vara Cível da Comarca de Ubá**

AV. SENADOR LEVINDO COELHO, 735 - - ANTONIO MARANHÃO - 3301-1400

Alienação Judicial de Bens

**246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO**

1ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5001626-08.2019.8.13.0699

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 9

NOSSO N°: 001626-0

REQUERENTE: MARIA DAS GRACAS MOREIRA DA SILVA

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

MAURIE CELIA MOREIRA DA SILVA - RG: - CPF: 97045985649

Data de Nascimento: 29/03/1970

MÃE: LAURA PIRES DA SILVA

Endereço:

R. ALFREDO SOL, 19 - Fone:

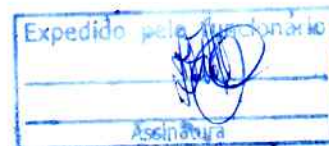
INDUSTRIAL - CEP: 36502032 - UBÁ/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda-se o Sr. Oficial de Justiça à avaliação do imóvel de Matrícula: 8.592, Livro n° 2-AE, Folha n° 229, Ficha: 02F. Conforme em anexo.

Ciente: \_\_\_\_\_



Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: <b>BRUNO LIMA DE MELO</b> <b>REGIÃO: 7 - PERÍMETRO URBANO UBÁ</b></p>	<p><b>Mandado: 9</b> ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa</p>
--	---

**O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS**

UBÁ, 13 de outubro de 2022.

Escrivã(o) Judicial: ROSIMAR CAMPOS TELES  
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

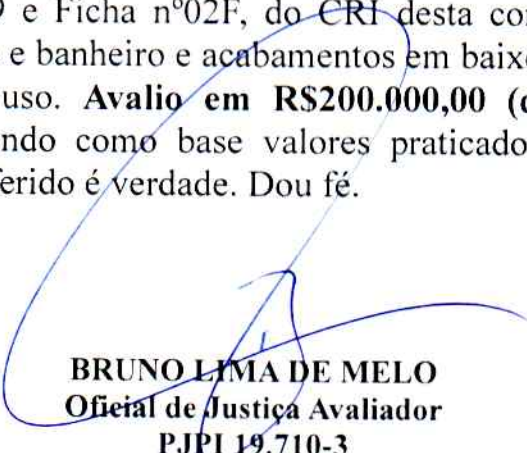
COMARCA DE UBÁ  
FÓRUM DESEMBARGADOR CÂNCIO PRAZERES

Processo: 5001626-08.2019.8.13.0699

Mandado: 09

## AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, no endereço constante do mandado retro, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do imóvel, cujas descrições são as seguintes: **1)- Uma casa** localizada na Rua Alfredo Sol, 19, no Bairro Industrial, com sala, copa, cozinha, dois quartos, um banheiro, um quarto de despejo, com laje e coberta com telhado de zinco, conforme a matrícula nº8.592, Livro nº2-AE, Folha 229 e Ficha nº02F, do CRI desta comarca. O imóvel possui trincas no quarto, cozinha e banheiro e acabamentos em baixo padrão. Está em estado ruim de conservação e uso. **Avalio em R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**. O montante foi auferido tendo como base valores praticados na região e seguindo valores de mercado. O referido é verdade. Dou fé.

  
**BRUNO LIMA DE MELO**  
Oficial de Justiça Avaliador  
PJPI 19.710-3